

- Matéria para a Prova de Conhecimentos -

Referência G – Técnico Superior | Área de Ação Cultural

Prova de Conhecimentos - visa avaliar os conhecimentos académicos e/ou, profissionais e as competências técnicas necessárias ao exercício da função. A prova será escrita, terá natureza teórica, com consulta da legislação indicada duração e com a duração de 90 minutos, acrescidos de 30 minutos de tolerância e visa avaliar os conhecimentos académicos e/ou profissionais e a capacidade para aplicar os mesmos a situações concretas no exercício de determinada função, incluindo adequado conhecimento da língua portuguesa, sendo a classificação expressa de 0 a 20, até às centésimas e incidirá sobre as matérias, legislação atualizada (disponível no sítio eletrónico www.dre.pt) e bibliografia, se for o caso, necessária à sua preparação, a seguir discriminadas:

- Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, na redação atual - aprova a Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas (arts. referentes aos Direitos, Deveres e Garantias dos Trabalhadores que exercem Funções Públicas);
- Regulamento Municipal de Apoio às Associações, disponível em <https://www.cm-aveiro.pt/servicos/regulamentos>;
- Despacho n.º 2672/2018, de 14 de março, publicado no Diário da República – 2ª Série, n.º 52, de 14/03/2018 - Estrutura Nuclear e Flexível da Organização dos Serviços Municipais do Município de Aveiro;
- Programa de Ação de Apoio à Atividade Social e Económica da Câmara Municipal de Aveiro: Operação Anti Covid-19 – PAAASE2021, aprovado por Despacho do Presidente da Câmara Municipal de Aveiro de 11 de dezembro de 2020, disponível em <https://www.cm-aveiro.pt>;
- Programa “Cultura em Tempos de (In)certeza 2021”, disponível em https://www.cm-aveiro.pt/cmaveiro/uploads/document/file/14233/cultura_em_tempos_de_incerteza_2021.pdf
- AVEIRO: Plano Estratégico para a Cultura, datado de maio de 2019 (ESTRATÉGIA CULTURAL DE AVEIRO – Aveiro 2027), disponível em <https://www.cm-aveiro.pt> (Visitantes | Câmara Municipal de Aveiro/Aveiro 2027 (cm-aveiro.pt) Aveiro 2027);